

## RESOLUÇÃO N° 072/2006-PGM

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Concede aproveitamento de créditos de disciplina cursada pela pós-graduanda Fabrícia Gimenes.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 024/2004-PGM e despachos exarados à folha 134;

considerando as decisões tomadas durante a 33ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 18 de outubro de 2006;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Fabrícia Gimenes, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 43215, o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas, na condição de aluna não regular neste Programa de Pós-Graduação, conforme descrito abaixo:

- I. Aproveitamento da disciplina DBQ4016 - Bioquímica Molecular, com 02 (dois) créditos e 30 (trinta) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 2005, tendo obtido aprovação com média 8,1, conceito B e 100% de frequência; e
- II. Aproveitamento da disciplina DAG4111 - Problemas Especiais: Estudo de Genomas: Estrutura e Função, com 02 (dois) créditos e 30 (trinta) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 2005, tendo obtido aprovação com média 10,0, conceito A e 100% de frequência.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 18 de outubro de 2006.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**

- Coordenadora -